



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ695-H5BP4-27WF6-CFHRX>

CNM n.º 088971.2.0055630-66
 N.º **55630**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ



Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0055630-66

MATRICULA
55630

FICHA
1

Itaboraí, 28 de Setembro de 2022.

Imóvel: CASA de uso residencial, com o total construído de 52,15m², sendo: área de uso privativo de 51,60m², constituída de sala de estar/tv, dois quartos, sendo um suite, cozinha, banheiro social, varanda e lavanderia e a área de uso comum de 0,55m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrada sob nº 200902 e inscrição predial nº 64029, edificada na Unidade identificada por **Fração nº 24 da Quadra "J"**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS DON MARCELINO**, cujo Memorial de Incorporação de Condomínio, arquivado sob o Protocolo nº 98.057 e registrado sob o nº 09, em 28/03/2018, na matrícula nº 39.729, nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 13.274/2016 - Programa Minha Casa Minha Vida 3 pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, tendo como agente financeiro o Banco do Brasil S/A, com a correspondente **FRAÇÃO IDEAL** de 0,00283 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, da área de 80.417,00m², em forma trapezoidal, fazendo frente para a Rua Dona Bela, em **OUTEIRO DAS PEDRAS**, zona de uso diversificado (ZUD) do primeiro distrito do município, com as seguintes metragens e confrontações: numa extensão de 150,00m; igual metragem de 150,00m na linha dos fundos, dividindo com terras de Antonio Contente da Fonseca ou sucessores; 518,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, dividindo com terras de Cynira da Silva Lessa, hoje dos doadores; de extensão da frente aos fundos, pelo lado esquerdo 599,00m, dividindo com terras do mesmo Augusto Contente da Fonseca ou sucessores. Com uma Área de Uso Privativo (exclusivo) de 154,72m², de frente 7,50m, confrontando com a Rua 03; medindo de fundos 7,50m confrontando com a Fração 16; Lado direito medindo 20,00m, confrontando com a Fração 26; Lado esquerdo medindo 20,00m, confrontando com a Fração 24; com a correspondente Área de Uso Comum de 70,27m², totalizando 244,99m². **Proprietária:** TCG - TÉCNICA, CONTROLES E GERÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ nº 34.157.305/0001-23, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 124, 7º andar, Rio de Janeiro. **Incorporadora e Construtora:** REALIZA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.991.176/0001-92, com sede à Avenida Rondon Pacheco, nº 2.371, Bairro Látice, Uberlândia-MG, nos termos do instrumento público de mandado, lavrado em 05/01/2018, às folhas 177/178 do livro nº 248, Ato 154 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ. **Forma de Aquisição e Registro Anterior:** TCG Técnica, Controles e Gerência S/A adquiriu o terreno objeto da incorporação de Laciã Ambrosoli e Ivone Ambrosoli, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 28/03/2012, às folhas 160/161 do livro 302 ato nº 078 no Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo-RJ e registrada sob nº 06, em 26/10/2012 na matrícula 39.729. O patrimônio de afetação da incorporadora, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, averbado sob o nº 10, em 03/04/2018, na mesma matrícula nº 39.729; Alterações: cancelamento no INCRA e a ZUD, averbado sob nº 07, em 22/02/2018, logradouro averbado sob nº 08, em 22/02/2018, do agente financeiro no enquadramento do PMCMV, averbado sob nº 11, em 18/09/2018, e da alteração de sede da incorporadora e construtora Realiza Construtora Ltda, averbada sob nº 15, em 23/11/2018; Construção averbada da Unidade, sob nº 329, em 11/03/2022, todas estas averbações na mesma matrícula nº 39.729. Inscrição registrada sob o nº 333, em 06/09/2022, na matrícula supramencionada. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ


Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ695-H5BP4-27WF6-CFHRX>

Continuação da Matrícula 55630

Av. 01 - Mat. 55.630 em 28/09/2022 - Prot. 115.982 em 16/09/2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pela TCG, Técnica, Controles e Gerência S/A e a Realiza Construtora Ltda, datado de 16/09/2022, e demais documentos necessários que estão arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS DON MARCELINO**, a qual encontra-se registrada sob o nº. 2.114, as Fichas 001 à 009, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desde 28/09/2022. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 20,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,07; lei 3217/99 (20%) R\$ 4,05; lei 4664/05 (5%) R\$ 1,02; lei 111/06 (5%) R\$ 1,02; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,82; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 1,02; PMCMV R\$ 0,40; totalizando: R\$ 28,59. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

SELO: EEFI 26061 OXF

R. 02 - Mat. 55.630 em 30/09/2022 - Prot. 115.300 em 22/07/2022 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.1433930-3, assinado pelas partes em 14/06/2022, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **BETÂNIA DA SILVA LUQUEZ**, brasileira, divorciada, vendedora, nascida em 21/10/1986, filha de Maria da Conceição da Silva e de Arisio Valle Luquez, portadora da Carteira de Identidade nº 20.929.602-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/05/2017, inscrita do CPF/MF sob o nº 058.458.247-10, com endereço eletrônico: betanialuquez2@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Américo da Costa Cardoso, 127, Nova Cidade, Itaboraí/RJ, pelo valor de: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 104.705,65 (cento e quatro mil setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), através do valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 58.778,35 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) através do valor dos recursos próprios; R\$ 0,00 (zero), através do valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 1.516,00 (mil quinhentos e dezesseis reais) através do valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. O ITBI foi pago através da guia nº 01191/2022, no valor de R\$ 4.133,12, no Banco Itaú, em 22/07/2022. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 01560.22.09.30.21.234; 01560.22.09.30.11.254, datadas de 30/09/2022, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, consultas códigos hash: b45b, 8544, d3b4, c7cc, 0a6f, 75dd, 041b, cde9, 272d, 1dde; a7e, 3fe3, 7939, b6a0, 1625, 1f85, e60d, 6a3e, 11d6, b6b7, datadas de 30/09/2022, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 22,46; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 13,14; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; distribuição: R\$ 83,62; distribuição por pessoa R\$ 0,77; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 49,09; FMCMV R\$ 18,90; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 26,51; totalizando: R\$ 1.160,67. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEFI 25108 KKL

R. 03 - Mat. 55.630 em 30/09/2022 - Prot. 115.300 em 22/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Contrato de nº 8.7877.1433930-3, assinado pelas partes em 14/06/2022, acima registrado sob o nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305.0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Unidade Concluída; 2- Origem dos Recursos: FGTS/União; 3- Sistema de

Continuação da Matrícula na ficha nº: 02



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ695-H5BP4-27WF6-CFHRX>

N.º 55630

CNM n.º 088971.2.0055630-66

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0055630-66

MATRÍCULA

FICHA

55630

2

Continuação da matrícula n.º 55630

Amortização: PRICE; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00 (zero); 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 104.705,65 (cento e quatro mil setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais); 7- Prazo total: 7.1- Carência: 0 meses; 7.2- Amortização: 360 meses; 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 7,00; efetiva: 7,2290; 9- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; 9.1- Encargos no período de amortização: 9.1.1- Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 696,60; 9.1.2- Tarifa de Administração - TA: R\$ 25,00; 9.1.3- Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 28,39; 9.1.4- Total: R\$ 749,99; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/07/2022; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 0,00, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mereal - Devedora: Betânia da Silva Luquez, Comprovada: R\$ 3.500,00; Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária - Devedora: Betânia da Silva Luquez - Percentual: 100,00. Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas n.ºs. 01560.22.09.30.21.234, 01560.22.09.30.11.254, datadas de 30/09/2022, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, consultas códigos hash: b45b, 8544, d3b4, c7ce, 0a6f, 75dd, 041b, dde9, 272d, 1dde; af7c, 3fe3, 7939, b6a0, 1625, 1fd5, e60d, 6a3c, 11d6, b6b7, datadas de 30/09/2022, de resultados negativos. **EMITIDA A DOL** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 1.003,43; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 13,14; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; distribuição: R\$ 83,62; distribuição por pessoa R\$ 0,77; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 52,64; PMCMV R\$ 20,31; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 26,51; totalizando: R\$ 1.236,61. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEFI 25109 VTC

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121.078 em 4/12/23

Av. 04 - Matrícula 55.630 em 19/01/2024 - Prot. 121.078 em 04/12/2023 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de n.º 55.630 foi renumerada para CNM n.º 088971.2.0055630-66. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EAST 90796 EWD

Av. 05 - CNM n.º 088971.2.0055630-66 em 19/01/2024 - Prot. 121.078 em 04/12/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício n.º 433199/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 07/12/2023, assinado de forma digital pela Gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do

continua no verso...




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ695-H5BP4-27WF6-CFHRX>

CNM: 088971.2.0055630-66

Continuação da Matrícula

artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Betania da Silva Luquez, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 267760/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 20/12/2023, foi procedida diligência pelo mesmo Cartório no seguinte endereço: Avenida Américo da Costa Cardoso, 127, Nova Cidade, Itaboraí-RJ / Casa 24 da Quadra J do Condomínio Residencial Portal dos Ipês Don Marcelino, Rua Dona Bela, localizado em Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 267760/2023, datado de 20/12/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52238, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. BETANIA DA SILVA LUQUEZ, a saber: 1) - No dia 26/12/2023 às 11h56min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "CASA 24 DA QUADRA J DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS DON MARCELINO RUA DONA BELA LOCALIZADO EM OUTEIRO DAS PEDRAS ITABORAÍ RJ", porém não encontrei a Sra. BETANIA DA SILVA LUQUEZ, sendo assim, deixei na Caixa do Correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. BETANIA DA SILVA LUQUEZ, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 27/12/2023 às 09h56min, compareceu neste Serviço Extrajudicial a Sra. BETANIA DA SILVA LUQUEZ, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 27 de Dezembro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 27/12/2023, sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 267762/2023, intimação encaminhada por CARTA ARMP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Betania da Silva Luquez, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 267762/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 19/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta ARMP, Código BR 88625653 2 BR; Destinatário: Betania da Silva Luquez; Endereço: Rua Ilcimar Machado, Lt. 09, Qd. 15, Veneza - CEP: 28680-000 - Cachoeiras de Macacu/RJ; Unidade de Entrega: UD Cachoeiras de Macacu - Cachoeiras de Macacu/RJ; Resultado: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO". Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Valor do ato R\$ 144,77; art.183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 89,82; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 57,44; lei 4664/05 (5%) R\$ 14,36; lei 111/06 (5%) R\$ 14,36; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,48; PMCMV R\$ 5,72; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 14,35; Totalizando: R\$ 410,11. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EAST 90797 DZK

APRESENTADO EM REQUERIMENTO Nº 322.163 em 18/03/24

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0055630-66 em 26/04/2024 - Prot. 122.163 em 18/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 433199/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, em 14/03/2024 e 15/03/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00466/2024, no valor de R\$ 5.346,00, paga na Caixa Econômica Federal em 13/03/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 05, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-

Continuação da Matrícula na ficha nº. 03

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ695-H5BP4-27WF6-CFHRX>

N.º CNM nº. 088971.2.0055630-66

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0055630-66

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0055630-66

DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 213.472,05 (duzentos e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,65; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréia Viana Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

SELO: EAST 97897 RQN

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0055630-66 em 26/04/2024 - Prot. 122.163 em 18/03/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 433199/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, em 14/03/2024 e 15/03/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 06, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,65; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréia Viana Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

SELO: EAST 97898 YMJ



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ695-H5BP4-27WF6-CFHRX>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0055630-66, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024) às 08:44:11**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EAST 97694 LYH



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>